



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS –DAPA  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE  
DISCENTES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2022 – EDUCAÇÃO DO CAMPO

**ANEXO VII - DAS VAGAS REMANESCENTES**

**1. DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1. No caso de não preenchimento das vagas reservadas de que trata o item 4.5 do ANEXO IV - DAS MODALIDADES DE VAGAS RESERVADAS deste edital, aquelas remanescentes serão preenchidas inicialmente pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

1.2. O remanejamento das vagas remanescentes ocorrerá na classificação, caso ocorra, e após a terceira chamada para matrícula no procedimento de Manifestação de Interesse disposta no item 13 deste Edital.

1.3. As vagas reservadas de que tratam o item 4.5 do ANEXO IV - DAS MODALIDADES DE VAGAS RESERVADAS quando não preenchidas, migram para outras modalidades de vagas na seguinte ordem (conforme disposto na Resolução 532/2018/CONSEA/UNIR):

1.3.1. As vagas não preenchidas na cota C1 serão preenchidas na seguinte ordem:

- I - Pelos estudantes da cota PCD (C10);
- II - Restando vagas pelos estudantes da cota C5 (Demais Vagas R  $\leq$  1,5);
- III - Restando vagas pelos estudantes da cota PPI-PCD (C11);
- IV - Restando vagas pelos estudantes da cota PCD (C12);
- V - Restando vagas pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda);
- VI - Restando vagas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência;

1.3.2. As vagas não preenchidas nas cotas C2, C3, C4 serão preenchidas na seguinte ordem:

- I - Pelos estudantes da cota C5 (Demais Vagas R  $\leq$  1,5).
- II - Restando vagas pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda).
- III - Restando vagas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência.

1.3.3. As vagas não preenchidas na cota PCD (C10), serão preenchidas na seguinte ordem:

- I - Pelos estudantes da cota C5 (Demais Vagas R  $\leq$  1,5).
- II - Restando vagas pelos estudantes da cota PPI-PCD (C11);
- III - Restando vagas pelos estudantes da cota PCD (C12);
- IV - Restando vagas pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda).
- V - Restando vaga pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência;

1.3.4. As vagas não preenchidas na cota C5 (Demais Vagas R  $\leq$  1,5), serão preenchidas na seguinte ordem:

- I - Pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda).

II - Restando vagas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência;

1.3.5. As vagas não preenchidas na cota PPI-PDC (C11), serão preenchidas na seguinte ordem:

I - Pelos estudantes da cota PCD (C12);

II - Restando vagas pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda).

III - Restando vagas, pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência;

1.3.6. As vagas não preenchidas nas cotas C6, C7, C8 serão preenchidas na seguinte ordem:

I - Pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda).

II - Restando vagas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência;

1.3.7. As vagas não preenchidas na cota PCD (C12), serão preenchidas na seguinte ordem:

I - Pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda);

II - Restando vagas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência.

1.3.8. As vagas não preenchidas na cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda), serão ofertadas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência.

#### 1.4. FLUXO DAS VAGAS REMANESCENTES

1.4.1. C1) => C10 => C5 => C11 => C12 => C9=> ampla concorrência;

1.4.2. C2) => C5 => C9 => ampla concorrência;

1.4.3. C3) => C5 => C9 => ampla concorrência;

1.4.4. C4) => C5 => C9 => ampla concorrência;

1.4.5. C5) => C9 => ampla concorrência;

1.4.6. C6) => C9 => ampla concorrência;

1.4.7. C7) => C9 => ampla concorrência;

1.4.8. C8) => C9 => ampla concorrência;

1.4.9. C9) => ampla concorrência;

1.4.10. C10) => C5 => C11 => C12 => C9 => ampla concorrência;

1.4.11. C11) => C12 => C9 => ampla concorrência;

1.4.12. C12) => C9 => ampla concorrência.